PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 182

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1. Contextualização da Demanda

A presente necessidade administrativa origina-se da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE (Fundo Municipal de Saúde), conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) N° 202510010004. A demanda consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes e acessórios (EPIs e identificação visual) destinados ao aparelhamento das equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE). O processo administrativo nº 00009.20251001/0004-60 visa suprir uma lacuna material essencial para a execução das políticas públicas de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

2. O Problema a ser Resolvido (Diagnóstico)

A ausência ou a precariedade de vestimentas padronizadas e adequadas para os servidores que atuam em campo gera três ordens de problemas que esta contratação visa resolver:

- Vulnerabilidade na Identificação Funcional (Segurança Pública e Acesso): Os agentes (ACS e ACE) realizam visitas domiciliares diárias, adentrando a esfera privada dos cidadãos. Sem a devida padronização visual, há uma resistência natural da população em permitir o acesso às residências, gerada pela desconfiança e insegurança. O DFD destaca explicitamente que o uniforme facilita a identificação pelos cidadãos, mitigando riscos durante o atendimento.
- Riscos à Saúde Ocupacional (Segurança do Trabalho): As atividades são eminentemente externas, expondo os servidores a intempéries (sol forte, chuva) e riscos biológicos. A falta de equipamentos com tecnologia adequada — como as camisetas manga longa com proteção UV e os chapéus modelo 'Australiano' com proteção de nuca solicitados na Nota Técnica — compromete a integridade física dos agentes, podendo resultar em afastamentos médicos e queda na produtividade.
- Desgaste da Imagem Institucional: A falta de padronização transmite desorganização e fragiliza a autoridade sanitária do agente perante a comunidade, prejudicando a eficácia das orientações de saúde preventiva.

3. Solução Proposta e Especificações Técnicas

Para solucionar tais problemas, a Administração definiu um conjunto de itens técnicos descritos na Nota Técnica de Pesquisa de Preços N° 202510240003 e no DFD, que incluem não apenas vestuário, mas ferramentas de trabalho e proteção. O kit abrange Coletes (ACS e ACE) com bolsos funcionais e faixas reflexivas/identificação, Botinas de Segurança para proteção mecânica dos pés em terrenos acidentados, Mochilas e Bolsas de Lona Padrão FNS para transporte de insumos, além de Calças em Jeans e Brim resistentes à abrasão. A especificação de tecidos com proteção UV FPS 50 e materiais como Nylon Rip Stop (repelente à água) demonstra o alinhamento da contratação com as normas de segurança e durabilidade.

4. Perspectiva do Interesse Público

Sob a ótica do interesse público, a contratação é estratégica e indispensável. A eficácia do combate a endemias (como Dengue, Zika e Chikungunya) e o acompanhamento da saúde da família dependem diretamente da capilaridade e aceitação dos agentes nas comunidades. Ao prover uniformes que garantem a identificação imediata e oficial (com logotipos do SUS e da Prefeitura), a Administração amplia a taxa de sucesso das visitas domiciliares. Além disso, ao proteger a saúde do servidor com EPIs adequados, garante-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 143

se a continuidade do serviço público essencial, atendendo aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa previstos na legislação vigente.

5. Conclusão da Necessidade
Portanto, a aquisição, estimada em R$ 192.252,31 conforme pesquisa de mercado, não se resume a uma compra de vestuário, mas configura um investimento na infraestrutura operacional da Secretaria de Saúde. A medida encontra amparo no Parecer da Controladoria Geral do Município nº 236/2025, que opinou favoravelmente ao prosseguimento do feito, reconhecendo a justificativa da demanda para a segurança e proteção individual dos profissionais.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Consulta ao Plano de Contratações Anual (PCA) Em cumprimento ao inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e visando assegurar o alinhamento com o planejamento estratégico da Administração, consultou-se o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Crateús para o exercício de 2025. A análise da base de dados confirma que a demanda está devidamente prevista, conferindo lastro de planejamento à pretensão da Secretaria de Saúde.

2. Identificação dos Itens no PCA A demanda encontra-se pulverizada em grupos de "Futuras Contratações" que, somados, cobrem a totalidade dos itens requisitados no DFD.

3. Alinhamento Estratégico A presença destes itens no PCA demonstra que a Administração Municipal anteviu a necessidade de prover fardamento aos seus servidores no planejamento do exercício de 2025. A presente contratação, portanto, não constitui uma demanda de improviso, mas sim a execução qualificada do que foi planejado. O Estudo Técnico Preliminar apenas refinou as especificações genéricas do PCA, adequando o objeto às normas de segurança do trabalho e às diretrizes do Ministério da Saúde para a identificação visual dos agentes.

4. Conclusão Declara-se, para os devidos fins, que a contratação encontra-se PREVISTA no Plano de Contratações Anual vigentes, atendendo rigorosamente ao requisito legal e demonstrando a governança nas aquisições públicas do Município de Crateús.
Aqui está a redação técnica e exaustiva para o Inciso III do Estudo Técnico Preliminar.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade administrativa descrita, foram definidos requisitos técnicos, logísticos, de sustentabilidade e de manutenção, os quais deverão constar obrigatoriamente no Termo de Referência e no Edital.

3.1. Requisitos de Amostra e Prova de Conceito
Considerando a natureza subjetiva da avaliação de conforto e modelagem têxtil, e amparado no Art. 41, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estabelece-se a exigência de apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente vencedor, antes da adjudicação.

3.1.1. Após a notificação formal, que será feita via chat do processo, será concedido o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, para ser entregue 01 (uma) amostra de cada produto solicitado, para os itens de todos os lotes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 134

3.2. A desclassificação das amostras apresentadas seguirá os seguintes critérios:

a) Produtos que não atendam as especificações contidas no termo de referência;

b) Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;

c) Amostras com embalagem danificada;

d) O não cumprimento da entrega das amostras dentro do prazo estabelecido;

e) Amostras sem etiqueta de identificação da licitante, contendo: Identificação, número do pregão e do item cotado, e ser posta em local que não comprometa as informações nutricionais;

f) Não sendo aprovado na análise dos produtos pela comissão de avaliação do Município;

g) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Termo de Referência;

3.3. Na hipótese de as amostras apresentadas pelo licitante primeiro classificado não preencherem os requisitos, será examinada a amostra da segunda classificada e assim sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo e condições.

3.4. Requisitos de Manutenção e Garantia

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação (costuras que se soltam, zíperes emperrados, desbotamento anormal), conforme o Código de Defesa do Consumidor. Durante este período, a empresa obriga-se a substituir, sem ônus para a Administração, qualquer peça que apresente vício de qualidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a notificação.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

1. Metodologia de Estimativa e Memória de Cálculo

As quantidades definidas para a presente contratação não foram estipuladas aleatoriamente, mas sim calculadas com base no efetivo de servidores ativos e na necessidade de reposição anual de fardamento, conforme consolidado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) N° 202510010004 e ratificado pela Nota Técnica de Pesquisa de Preços N° 202510240003.

2. Tabela de Quantitativos Consolidados

Abaixo, detalham-se as quantidades exatas a serem licitadas, extraídas do DFD aprovado pela autoridade competente:

Item	Descrição do Material / Equipamento	Quantidade Estimada
01	Camiseta Manga Longa com Proteção UV	140 Unid.
02	Camiseta Manga Longa 100% Algodão	170 Unid.
03	Camiseta Gola Polo (Modelagem Feminina)	26 Unid.
04	Camiseta Gola Polo (Modelagem Masculina)	26 Unid.
05	Colete ACE (Brim 100% Algodão)	90 Unid.
06	Colete ACS (Nylon Rip Stop)	90 Unid.
07	Calça Jeans Masculina	26 Unid.
08	Calça Jeans Feminina	26 Unid.
09	Calça Comprida ACS (Nylon Rip Stop)	85 Unid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 185

10	Chapéu Modelo 'Australiano' ACS (com proteção)	85 Unid.
11	Chapéu Modelo 'Australiano' ACE (com proteção)	70 Unid.
12	Botina de Segurança (Couro Vacum)	80 Unid.
13	Bolsa de Lona Padrão FNS (Caqui)	70 Unid.
14	Mochila ACS (Nylon Rip Stop Preta)	85 Unid.
15	Garrafa Plástica 'Squeeze' 500ml	155 Unid.
16	Calça em Brim Grosso, Tipo Cargo ACE	140 Unid.

3. Interdependências e Economia de Escala

A estratégia de contratação considerou o agrupamento de demandas interdependentes para maximizar a economia de escala, conforme preceitua o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021:

- Unificação de Lotes: Ao invés de fragmentar a compra em processos distintos para ACS e ACE, a Administração consolidou todos os itens de vestuário e acessórios funcionais em um único processo. Isso atrai fabricantes e distribuidores de maior porte, dilui os custos logísticos e administrativos, resultando em preços unitários mais competitivos, conforme demonstrado na pesquisa de mercado que obteve valores exequíveis junto a fornecedores especializados.
- Padronização de Materiais: A escolha de materiais comuns para diferentes itens permite ao fabricante otimizar o corte e o aproveitamento de matéria-prima, refletindo em menor custo final para a Administração.

3.1. DIVISÃO DE LOTES

LOTE 1			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**
10	CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACS	85.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACS CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' COM PROTETOR DE NUCA FIXO PARA PROTEGER CONTRA OS RAIOS SOLARES, CONTENDO BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DA ABA E NO PROTETOR DE PESCOÇO, PARA MUDAR O MODELO DE PESCADOR PARA CAÇADOR E SE PROTEGER CONTRA MUTUCAS, PERNILONGOS E MOSQUITOS. AJUSTÁVEL A QUALQUER CABEÇA, COM CORDA PARA PRENDER O CHAPÉU. MODELO: UNISSEX. MATERIAL: CONFECCIONADO EM NYLON, NA COR AZUL-ESCURA, ENTRETELADO. TAMANHO ÚNICO PARA ADULTO; CIRCUNFERÊNCIA TOTAL: 106CM; DIÂMETRO TOTAL: 34CM; DIÂMETRO INTERIOR: 18CM; CIRCUNFERÊNCIA INTERIOR: 60CM. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
11	CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACE	70.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACE CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' COM PROTETOR DE NUCA FIXO PARA PROTEGER CONTRA OS RAIOS SOLARES, CONTENDO BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DA ABA E NO PROTETOR DE PESCOÇO, PARA MUDAR O MODELO DE PESCADOR PARA CAÇADOR E SE PROTEGER CONTRA MUTUCAS, PERNILONGOS E MOSQUITOS. AJUSTÁVEL A QUALQUER CABEÇA, COM CORDA PARA PRENDER O CHAPÉU. MODELO: UNISSEX. MATERIAL: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI, ENTRETELADO. TAMANHO ÚNICO PARA ADULTO; CIRCUNFERÊNCIA TOTAL: 106CM; DIÂMETRO TOTAL: 34CM; DIÂMETRO INTERIOR: 18CM; CIRCUNFERÊNCIA INTERIOR: 60CM. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.			
13	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	70.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA DE LONA PADRÃO FNS CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR CAQUI (MOSTARDA) COM BOLSO, ALÇA EM CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50MM (100% ALGODÃO COM OMBREIRA), NAS SEGUINTES MEDIDAS 31X37X20. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.			
14	MOCHILA ACS	85.0	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO FL Nº 136

ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA ACS CONFECCIONADA COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, 29CM DE LARGURA E 12CM DE PROFUNDIDADE, EM NYLON RIP STOP IMPERMEÁVEL, NA PRETA, COM TIRAS DE COMPRESSÃO NAS LATERAIS, ALÇAS ANATÔMICAS, TIRA PEITORAL E COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA A REGIÃO DORSAL. DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS E UM COMPARTIMENTO AUXILIAR, ALÉM DE BOLSOS LATERAIS EM TELA PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA. TECIDO REVESTIDO INTERNAMENTE COM POLIURETANO, RESISTENTE À ÁGUA. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
LOTE 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**
1	CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV	140.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 90% E ELASTANO 10%, COM PROTEÇÃO UV FPS 50, MANGA LONGA, GOLA CARECA, SEM PUNHOS. NAS COSTAS ESCRITO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
2	CAMISETA MANGA LONGA 100% ALGODÃO	170.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA 100% ALGODÃO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, COR BRANCA, MANGA LONGA E COM GOLA CARECA. TODOS OS LOGOTIPOS (FRENTE, MANGAS E COSTAS) APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO. SERÃO DUAS CORES: BRANCA E AZUL-ESCURA. AS ESPECIFICAÇÕES DAS CORES DOS TECIDOS ESTÃO NAS PÁGINAS DAS SIMULAÇÕES DAS ARTES, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COR BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
3	CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM FEMININA	26.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM FEMININA, EM MALHA PIQUET LEVE (50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER), TOQUE MACIO, MODELAGEM RETA COMFORT TRADICIONAL, COR CINZA, MANGA CURTA, GOLA TIPO POLO, REFORÇO INTERNO NO DECOTE COSTAS QUE MANTEM A PEÇA ALINHADA MESMO APÓS VARIAS LAVAGENS DOMESTICAS, PEITILHO FUNCIONAL COM BOTÕES COM COR CONTRASTE, NAS COSTAS ESCRITO VIGILÂNCIA À SAÚDE CRATEÚS E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
4	CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM MASCULINA	26.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM MASCULINA, EM MALHA PIQUET LEVE (50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER), TOQUE MACIO, MODELAGEM RETA COMFORT TRADICIONAL, COR CINZA, MANGA CURTA, GOLA TIPO POLO, REFORÇO INTERNO NO DECOTE COSTAS QUE MANTEM A PEÇA ALINHADA MESMO APÓS VARIAS LAVAGENS DOMESTICAS, PEITILHO FUNCIONAL COM BOTÕES COM COR CONTRASTE, NAS COSTAS ESCRITO VIGILÂNCIA À SAÚDE CRATEÚS E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
5	COLETE ACE	90.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: COLETE ACE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, NAS COSTAS ESCRITO VIGILÂNCIA À SAÚDE CRATEÚS, OU AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, OU EPIDEMIOLOGIA E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR CAQUI. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
6	COLETE ACS	90.0	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 184

ESPECIFICAÇÃO: COLETE ACS CONFECCIONADO EM NYLON RIP STOP, URDUME FORMADO POR SEIS FIOS, SENDO DOIS RISCOS E TRÊS FIOS CADA DE POLIÉSTER 100%. TÍTULO DO FIO 75 DENIER NO URDUME E 75 DENIER X3 NA TRAMA, COM ACABAMENTO REPELENTE À ÁGUA. MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER DENTADO (NA MESMA COR DO TECIDO), COM QUATRO BOLSOS DIANTEIROS (SENDO DOIS BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E DOIS BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM ZÍPER DENTADO). SOBRE AS CORES DO TECIDO, SEGUIR AS INDICAÇÕES DAS CORES QUE ESTÃO PÁGINA COM A SIMULAÇÃO DA ARTE E DA APLICAÇÃO DOS LOGOS. TODOS OS LOGOTIPOS (FRENTE E COSTAS) DEVEM APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
7	CALÇA JEANS MASCULINA	26.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS MASCULINA, COR AZUL MARINHO, CINTURA ALTA COM PASSANTE PARA CINTO, BOLSO DIANTEIROS E TRASEIROS EXTERNO, TECIDO JEANS COM ELASTANO 12 OZ, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COM LAVAGEM E AMACIAMENTO INDUSTRIAL. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
8	CALÇA JEANS FEMININA	26.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS FEMININA, COR AZUL MARINHO, TECIDO JEANS COM ELASTANO 10 OZ, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, CINTURA ALTA (SEM ELÁSTICO) COM CÓS ESTREITO E PASSANTE PARA CINTO, BOLSOS DIANTEIROS TIPO RELÓGIO E TRASEIROS CHAPADOS COM DOIS BOTÕES. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
9	CALÇA COMPRIDA ACS	85.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA COMPRIDA ACS CONFECCIONADA EM NYLON RIP STOP, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR AZUL-ESCURA, MODELO UNISSEX, COM ELÁSTICO NO CÓS (ATRÁS), E DOIS BOLSOS NA FRENTE CHAPADOS, DO TIPO FACA. LOGOTIPO EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
16	CALÇA EM BRIM GROSSO, TIPO CARGO ACE	140.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA EM BRIM GROSSO, TIPO CARGO ACE, CONFECCIONADA EM BRIM, 100% ALGODÃO, UNISSEX, CAQUI, COM 2 BOLSOS NA FRENTE E DOIS BOLSOS ATRÁS E BOLSO LATERAL DA COXA. COM O NOME "AGENTE DE ENDEMIAS" VERTICAL NA PERNA DIREITA. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
LOTE 03			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**
12	BOTINA DE SEGURANÇA	80.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, SEM BICO DE AÇO. FECHAMENTO COM CADARÇO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA. COR PRETO. TAMANHOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.			
LOTE 04			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**
15	GARRAFA PLÁSTICA 'SQUEEZE 500ML	155.0	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA 'SQUEEZE 500ML ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; COR DO SQUEEZE: BRANCO LEITOSO COR DA TAMPA: AZUL E/OU VERDE CAPACIDADE: 500ML DIMENSÕES: ALTURA: 20CM DIÂMETRO: 6,5CM PESO: 45G ADESIVO COM QUARTETO DE ELEMENTOS LOGO "PREFEITURA" + ASSINATURA "AGENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 188

COMUNITÁRIO DE SAÚDE" + LOGO "SAÚDE DA FAMÍLIA" + LOGO "SUS SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

1. Análise das Alternativas de Mercado

Para atender à necessidade de padronização e proteção dos agentes de saúde, a Administração realizou uma prospecção de mercado visando identificar as soluções existentes, conforme relatado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços N° 202510240003 e no Ofício nº 085/2025 da Coordenação de Compras. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- Alternativa A: Aquisição de Vestuário "de Prateleira" (Varejo Comum): A compra de roupas prontas em lojas de departamento foi descartada. Embora pudesse parecer mais célere, essa alternativa não atende aos requisitos de personalização institucional (aplicação de logotipos do SUS/Prefeitura) nem às especificações técnicas de segurança (como tecidos com proteção UV certificada e faixas reflexivas), exigindo um contrato paralelo de serviço de estamparia, o que fragmentaria a despesa e reduziria a eficiência.
- Alternativa B: Confecção Própria (Internalização): O Município não dispõe de maquinário têxtil, insumos ou servidores com expertise em modelagem e costura industrial para produzir os itens internamente.
- Alternativa C: Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida): A contratação de empresa do ramo têxtil para fornecimento sob demanda, mediante confecção personalizada. Esta opção mostrou-se a única viável técnica e economicamente, pois transfere ao particular a responsabilidade pela aquisição da matéria-prima (tecidos específicos), a modelagem (grade de tamanhos) e a personalização visual, entregando o produto acabado e pronto para uso.

2. Justificativa Técnica da Solução Escolhida

A escolha pela contratação de empresa especializada em confecção de uniformes fundamenta-se tecnicamente na necessidade de rigoroso controle de qualidade e padronização, conforme defendido no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

- Especificidade Material: A solução exige domínio técnico sobre materiais de alta performance, como o tecido *Nylon Rip Stop* (para coletes e mochilas) e malhas com tecnologia de proteção UV FPS 50. Conforme a justificativa técnica do DFD, a contratação de empresa especializada é imprescindível pois demanda conhecimento específico em modelagem, corte e costura profissional, garantindo durabilidade compatível com as condições severas do trabalho de campo (sol, chuva, riscos biológicos).
- Padronização Visual: A solução técnica assegura a identidade visual única. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Aplicação das Marcas da Atenção Primária, garantindo que a população identifique o agente público de imediato, mitigando a desconfiança e facilitando o acesso às residências.

3. Justificativa Econômica e Eficiência

A análise econômica da solução baseou-se na pesquisa de preços realizada, que demonstrou a viabilidade da contratação através do mercado fornecedor competitivo.

- Metodologia de Levantamento de Preços: Conforme detalhado na Nota Técnica, a Administração tentou inicialmente utilizar bases oficiais (Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde), mas estas não apresentaram dados suficientemente representativos ou atualizados para a especificidade dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 189

itens personalizados com a logomarca do município. Diante disso, optou-se pela pesquisa direta com fornecedores, conforme autoriza a IN SEGES/ME nº 65/2021.

- Vantajosidade Comprovada: Foram obtidas cotações de três empresas distintas (Fernandes Atacarejo Ltda, Fino Luxo Comércio de Roupas Ltda e Indústria e Comércio Estilo Vicioso Eireli), permitindo a formação de um preço estimado médio de R$ 192.252,31. A análise dos valores unitários indica que os preços estão condizentes com a realidade de mercado para produtos com estas especificações técnicas superiores, afastando o risco de sobrepreço.
- Parcelamento e Escala: A solução de agrupar todos os itens (vestuário, bolsas e calçados) em um único processo licitatório gera economia processual e logística, reduzindo custos de frete e gestão contratual, em comparação à realização de múltiplas licitações fragmentadas.

4. Conclusão

A solução de mercado escolhida — aquisição de uniformes personalizados mediante licitação de empresa especializada — é a que melhor atende ao interesse público, equilibrando a necessidade técnica de proteção dos servidores com a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, estando o valor estimado devidamente balizado por ampla pesquisa de mercado.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

1. Metodologia de Precificação

A estimativa de custos para a presente contratação foi elaborada em estrita observância ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e aos parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, visando obter o valor de mercado mais fidedigno para a Administração. O procedimento está consolidado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços N° 202510240003, datada de 28 de novembro de 2025.

Para a definição do valor de referência, adotou-se a seguinte metodologia:

- Pesquisa Direta com Fornecedores (Cesta de Preços): Diante da especificidade dos itens (uniformes com personalização exclusiva de logotipos municipais e tecidos técnicos), a consulta aos sistemas oficiais (Painel de Preços/Banco de Preços em Saúde) mostrou-se insuficiente para refletir a realidade local e as especificações de qualidade exigidas. Portanto, conforme justificativa contida na Nota Técnica, priorizou-se a coleta de cotações junto a fornecedores do ramo, garantindo a comparabilidade das propostas.
- Base de Cálculo (Média Aritmética): O valor estimado foi obtido através da média aritmética dos preços coletados. Esta medida de tendência central foi escolhida devido à homogeneidade dos valores apresentados pelas empresas consultadas, mitigando distorções e assegurando a justa remuneração do futuro contratado sem onerar os cofres públicos.

2. Fontes Consultadas e Amostragem

A pesquisa de preços fundamentou-se em propostas comerciais válidas obtidas junto a três empresas especializadas, assegurando a competitividade e a pluralidade de fontes exigida pela legislação:

1. **Fernandes Atacarejo Ltda;**
2. **Fino Luxo Comércio de Roupas Ltda;**
3. **Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso – Eireli.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 190

A análise crítica dos preços, realizada pelo Setor de Compras, classificou todas as propostas como "Exequíveis", não tendo sido identificados valores excessivos ou manifestamente inexequíveis que devessem ser expurgados da média.

3. Memória de Cálculo e Preços Unitários Referenciais

O valor total estimado para a contratação é de R$ 192.252,31 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Abaixo, apresenta-se a memória de cálculo detalhada por item, conforme a Nota Técnica:

Item	Descrição Simplificada	Quantidade	Valor Unitário Médio (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	Camiseta Manga Longa (Proteção UV)	140,0	R$ 119,95	R$ 16.793,00
02	Camiseta Manga Longa (100% Algodão)	170,0	R$ 88,16	R$ 14.987,20
03	Camiseta Gola Polo Feminina	26,0	R$ 83,00	R$ 2.158,00
04	Camiseta Gola Polo Masculina	26,0	R$ 92,63	R$ 2.408,38
05	Colete ACE (Brim)	90,0	R$ 160,66	R$ 14.459,40
06	Colete ACS (Nylon Rip Stop)	90,0	R$ 196,50	R$ 17.685,00
07	Calça Jeans Masculina	26,0	R$ 190,33	R$ 4.948,58
08	Calça Jeans Feminina	26,0	R$ 195,00	R$ 5.070,00
09	Calça Comprida ACS (Rip Stop)	85,0	R$ 198,33	R$ 16.858,05
10	Chapéu Modelo 'Australiano' ACS	85,0	R$ 70,66	R$ 6.006,10
11	Chapéu Modelo 'Australiano' ACE	70,0	R$ 71,66	R$ 5.016,20
12	Botina de Segurança	80,0	R$ 193,00	R$ 15.440,00
13	Bolsa de Lona Padrão FNS	70,0	R$ 231,66	R$ 16.216,20
14	Mochila ACS (Rip Stop)	85,0	R$ 209,00	R$ 17.765,00
15	Garrafa Plástica 'Squeeze' 500ml	155,0	R$ 65,00	R$ 10.075,00
16	Calça em Brim Grosso (Tipo Cargo ACE)	140,0	R$ 188,33	R$ 26.366,20
	TOTAL GERAL ESTIMADO			**R$ 192.252,31**

4. Conclusão sobre a Estimativa

O valor global estimado de R$ 192.252,31 reflete fielmente as condições de mercado para produtos de primeira qualidade, considerando os custos indiretos (BDI) de personalização, logística de entrega e garantia. Este montante servirá como critério de aceitabilidade máxima de preços no certame licitatório, conforme preconiza a Lei de Licitações. Ressalta-se que, conforme apontado no Parecer da Controladoria Geral, o valor estimado supera o saldo orçamentário atual, sendo mandatória a suplementação financeira prévia à contratação para garantir o lastro da despesa total.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Concepção da Solução Integrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 191

A solução delineada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde não se resume à mera aquisição de vestuário, mas constitui um Sistema Integrado de Identificação e Proteção Individual. Conforme as especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Nota Técnica, a solução abrange o ciclo completo de confecção, personalização, controle de qualidade e logística de entrega de uniformes e acessórios funcionais para as equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

2. Ciclo de Vida e Logística de Fornecimento

A execução da solução dar-se-á na modalidade de fornecimento imediato (ou parcelado conforme cronograma), mediante Ordem de Compra. A contratada deverá:

1. Coletar/Receber a Grade: Receber da Secretaria a relação de tamanhos (P, M, G, GG, XG, etc.) baseada no efetivo real.
2. Confeccionar e Personalizar: Produzir os itens seguindo rigorosamente as fichas técnicas de modelagem e cor definidas no Termo de Referência.
3. Entregar e Distribuir: Realizar a entrega dos *kits* embalados individualmente, facilitando a logística interna de distribuição aos servidores.

3. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica (Garantia)

Dada a natureza de "bens de consumo duráveis" (vestuário e calçados), a exigência de "assistência técnica" stricto sensu (reparos periódicos) não se aplica. Contudo, estabelecem-se rigorosos requisitos de Garantia de Qualidade, que funcionam como o suporte pós-venda da solução:

- Garantia contra Vícios de Fabricação: A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e a prática de mercado. Esta garantia cobre defeitos como: costuras que se rompem espontaneamente, zíperes travados, descolamento de solados das botinas ou desbotamento excessivo e precoce das estampas/tecidos fora dos padrões normais de desgaste.
- Procedimento de Substituição (Logística Reversa): Constatado o defeito pela Administração ou pelo servidor usuário, a contratada terá o prazo máximo (sugerido de 15 dias) para recolher a peça defeituosa e fornecer uma nova, idêntica e em perfeito estado, sem qualquer ônus de frete ou produção para o Erário.
- Orientação de Uso e Lavagem: Como parte da solução, a contratada deverá fornecer, nas etiquetas das peças ou em manual simplificado, as instruções claras de lavagem e conservação (ex: "não usar alvejante", "secagem à sombra"), visando maximizar a vida útil do bem público e orientar corretamente os servidores, mitigando o desgaste prematuro por mau uso.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas contratações públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

8.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento do fornecimento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

8.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11 que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 192

ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar n° 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

8.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.

8.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

8.5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (A Regra do Parcelamento)
Em conformidade com o Art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra nas contratações públicas, devendo a Administração dividir a solução em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, visando ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de licitantes, sem perda da economia de escala.

8.6. DIVISÃO POR LOTES

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
10	CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACS	85.0	UNIDADE	R$ 70,66	R$ 6.006,10
ESPECIFICAÇÃO: CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACS CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' COM PROTETOR DE NUCA FIXO PARA PROTEGER CONTRA OS RAIOS SOLARES, CONTENDO BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DA ABA E NO PROTETOR DE PESCOÇO, PARA MUDAR O MODELO DE PESCADOR PARA CAÇADOR E SE PROTEGER CONTRA MUTUCAS, PERNILONGOS E MOSQUITOS. AJUSTÁVEL A QUALQUER CABEÇA, COM CORDA PARA PRENDER O CHAPÉU. MODELO: UNISSEX. MATERIAL: CONFECCIONADO EM NYLON, NA COR AZUL-ESCURA, ENTRETELADO. TAMANHO ÚNICO PARA ADULTO; CIRCUNFERÊNCIA TOTAL: 106CM; DIÂMETRO TOTAL: 34CM; DIÂMETRO INTERIOR: 18CM; CIRCUNFERÊNCIA INTERIOR: 60CM. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.				
11	CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACE	70.0	UNIDADE	R$ 71,66	R$ 5.016,20
ESPECIFICAÇÃO: CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACE CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' COM PROTETOR DE NUCA FIXO PARA PROTEGER CONTRA OS RAIOS SOLARES, CONTENDO BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DA ABA E NO PROTETOR DE PESCOÇO, PARA MUDAR O MODELO DE PESCADOR PARA CAÇADOR E SE PROTEGER CONTRA MUTUCAS, PERNILONGOS E MOSQUITOS. AJUSTÁVEL A QUALQUER CABEÇA, COM CORDA PARA PRENDER O CHAPÉU. MODELO: UNISSEX. MATERIAL: CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI, ENTRETELADO. TAMANHO ÚNICO PARA ADULTO; CIRCUNFERÊNCIA TOTAL: 106CM; DIÂMETRO TOTAL: 34CM; DIÂMETRO INTERIOR: 18CM; CIRCUNFERÊNCIA INTERIOR: 60CM. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.				
13	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	70.0	UNIDADE	R$ 231,66	R$ 16.216,20
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA DE LONA PADRÃO FNS CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR CAQUI (MOSTARDA) COM BOLSO, ALÇA EM CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50MM (100% ALGODÃO COM OMBREIRA), NAS SEGUINTES MEDIDAS 31X37X20. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.				
14	MOCHILA ACS	85.0	UNIDADE	R$ 209,00	R$ 17.765,00
ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA ACS CONFECCIONADA COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, 29CM DE LARGURA E 12CM DE PROFUNDIDADE, EM NYLON RIP STOP IMPERMEÁVEL, NA PRETA, COM TIRAS DE COMPRESSÃO NAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 193

LATERAIS, ALÇAS ANATÔMICAS, TIRA PEITORAL E COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA A REGIÃO DORSAL. DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS E UM COMPARTIMENTO AUXILIAR, ALÉM DE BOLSOS LATERAIS EM TELA PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA. TECIDO REVESTIDO INTERNAMENTE COM POLIURETANO, RESISTENTE À ÁGUA. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 45.003,50 (QUARENTA E CINCO MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV	140.0	UNIDADE	R$ 119,95	R$ 16.793,00
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 90% E ELASTANO 10%, COM PROTEÇÃO UV FPS 50, MANGA LONGA, GOLA CARECA, SEM PUNHOS. NAS COSTAS ESCRITO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.					
2	CAMISETA MANGA LONGA 100% ALGODÃO	170.0	UNIDADE	R$ 88,16	R$ 14.987,20
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA 100% ALGODÃO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, COR BRANCA, MANGA LONGA E COM GOLA CARECA. TODOS OS LOGOTIPOS (FRENTE, MANGAS E COSTAS) APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO. SERÃO DUAS CORES: BRANCA E AZUL-ESCURA. AS ESPECIFICAÇÕES DAS CORES DOS TECIDOS ESTÃO NAS PÁGINAS DAS SIMULAÇÕES DAS ARTES, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COR BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.					
3	CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM FEMININA	26.0	UNIDADE	R$ 83,00	R$ 2.158,00
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM FEMININA, EM MALHA PIQUET LEVE (50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER), TOQUE MACIO, MODELAGEM RETA COMFORT TRADICIONAL, COR CINZA, MANGA CURTA, GOLA TIPO POLO, REFORÇO INTERNO NO DECOTE COSTAS QUE MANTEM A PEÇA ALINHADA MESMO APÓS VARIAS LAVAGENS DOMESTICAS, PEITILHO FUNCIONAL COM BOTÕES COM COR CONTRASTE, NAS COSTAS ESCRITO VIGILÂNCIA À SAÚDE CRATEÚS E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.					
4	CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM MASCULINA	26.0	UNIDADE	R$ 92,63	R$ 2.408,38
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA GOLA POLO MODELAGEM MASCULINA, EM MALHA PIQUET LEVE (50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER), TOQUE MACIO, MODELAGEM RETA COMFORT TRADICIONAL, COR CINZA, MANGA CURTA, GOLA TIPO POLO, REFORÇO INTERNO NO DECOTE COSTAS QUE MANTEM A PEÇA ALINHADA MESMO APÓS VARIAS LAVAGENS DOMESTICAS, PEITILHO FUNCIONAL COM BOTÕES COM COR CONTRASTE, NAS COSTAS ESCRITO VIGILÂNCIA À SAÚDE CRATEÚS E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR VERDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.					
5	COLETE ACE	90.0	UNIDADE	R$ 160,66	R$ 14.459,40
ESPECIFICAÇÃO: COLETE ACE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, NAS COSTAS ESCRITO VIGILÂNCIA À SAÚDE CRATEÚS, OU AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, OU EPIDEMIOLOGIA E DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS LOGOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. COR CAQUI. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.					
6	COLETE ACS	90.0	UNIDADE	R$ 196,50	R$ 17.685,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 194

ESPECIFICAÇÃO: COLETE ACS CONFECCIONADO EM NYLON RIP STOP, URDUME FORMADO POR SEIS FIOS, SENDO DOIS RISCOS E TRÊS FIOS CADA DE POLIÉSTER 100%. TÍTULO DO FIO 75 DENIER NO URDUME E 75 DENIER X3 NA TRAMA, COM ACABAMENTO REPELENTE À ÁGUA. MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER DENTADO (NA MESMA COR DO TECIDO), COM QUATRO BOLSOS DIANTEIROS (SENDO DOIS BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E DOIS BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM ZÍPER DENTADO). SOBRE AS CORES DO TECIDO, SEGUIR AS INDICAÇÕES DAS CORES QUE ESTÃO PÁGINA COM A SIMULAÇÃO DA ARTE E DA APLICAÇÃO DOS LOGOS. TODOS OS LOGOTIPOS (FRENTE E COSTAS) DEVEM APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG, XXG DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.

7	CALÇA JEANS MASCULINA	26.0	UNIDADE	R$ 190,33	R$ 4.948,58

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS MASCULINA, COR AZUL MARINHO, CINTURA ALTA COM PASSANTE PARA CINTO, BOLSO DIANTEIROS E TRASEIROS EXTERNO, TECIDO JEANS COM ELASTANO 12 OZ, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COM LAVAGEM E AMACIAMENTO INDUSTRIAL. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.

8	CALÇA JEANS FEMININA	26.0	UNIDADE	R$ 195,00	R$ 5.070,00

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS FEMININA, COR AZUL MARINHO, TECIDO JEANS COM ELASTANO 10 OZ, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, CINTURA ALTA (SEM ELÁSTICO) COM CÓS ESTREITO E PASSANTE PARA CINTO, BOLSOS DIANTEIROS TIPO RELÓGIO E TRASEIROS CHAPADOS COM DOIS BOTÕES. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.

9	CALÇA COMPRIDA ACS	85.0	UNIDADE	R$ 198,33	R$ 16.858,05

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA COMPRIDA ACS CONFECCIONADA EM NYLON RIP STOP, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR AZUL-ESCURA, MODELO UNISSEX, COM ELÁSTICO NO CÓS (ATRÁS), E DOIS BOLSOS NA FRENTE CHAPADOS, DO TIPO FACA. LOGOTIPO EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.

16	CALÇA EM BRIM GROSSO, TIPO CARGO ACE	140.0	UNIDADE	R$ 188,33	R$ 26.366,20

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA EM BRIM GROSSO, TIPO CARGO ACE, CONFECCIONADA EM BRIM, 100% ALGODÃO, UNISSEX, CAQUI, COM 2 BOLSOS NA FRENTE E DOIS BOLSOS ATRÁS E BOLSO LATERAL DA COXA. COM O NOME "AGENTE DE ENDEMIAS" VERTICAL NA PERNA DIREITA. TODOS OS LOGOTIPOS APLICADOS EM SERIGRAFIA (TIPO SILK SCREEN) OU SUBLIMAÇÃO , SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 121.733,81 (CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	BOTINA DE SEGURANÇA	80.0	UNIDADE	R$ 193,00	R$ 15.440,00

ESPECIFICAÇÃO: BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, SEM BICO DE AÇO. FECHAMENTO COM CADARÇO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA. COR PRETO. TAMANHOS DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 15.440,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	GARRAFA PLÁSTICA 'SQUEEZE 500ML	155.0	UNIDADE	R$ 65,00	R$ 10.075,00

ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA 'SQUEEZE 500ML ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO; COR DO SQUEEZE: BRANCO LEITOSO COR DA TAMPA: AZUL E/OU VERDE CAPACIDADE: 500ML DIMENSÕES: ALTURA: 20CM

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO FL Nº 195 DE CRATEÚS

DIÂMETRO: 6,5CM PESO: 45G ADESIVO COM QUARTETO DE ELEMENTOS LOGO "PREFEITURA" + ASSINATURA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" + LOGO "SAÚDE DA FAMÍLIA" + LOGO "SUS SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 10.075,00 (DEZ MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL R$ 192.252,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

1. Resultados em Termos de Economicidade (Custo-Benefício)

A economicidade desta contratação não se afere apenas pelo "menor preço imediato", mas pelo custo total da propriedade (vida útil do bem).

- Durabilidade e Redução de Reposição: Ao optar por materiais de alta resistência técnica especificados no Termo de Referência, como o tecido *Nylon Rip Stop* (antirrasgo) para os coletes e calças operacionais e a malha com proteção UV certificada, a Administração projeta uma extensão significativa da vida útil dos uniformes. Diferentemente de peças de algodão comum que desbotam ou rasgam com facilidade no trabalho de campo, os itens licitados suportam lavagens frequentes e abrasão, reduzindo a necessidade de novas compras de reposição a curto prazo, gerando economia real ao erário ao longo do exercício financeiro.
- Preços de Mercado Validados: A economicidade também está assegurada pela metodologia de pesquisa de preços, que balizou o valor estimado em R$ 192.252,31 através da média de três cotações de mercado distintas. Isso garante que a Administração pagará um valor justo, afastado de sobrepreços, enquanto fomenta a competitividade no certame.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos (Produtividade e Segurança)

O investimento no fardamento impacta diretamente a eficiência da força de trabalho da Secretaria de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias):

- Aumento da Efetividade das Visitas: O resultado primordial pretendido é a legitimação da atuação do agente. Conforme justificado no DFD, a padronização visual facilita a identificação imediata pelos cidadãos, reduzindo a desconfiança e as recusas de atendimento nas visitas domiciliares. Isso otimiza o tempo do servidor, que consegue cumprir suas metas de visitação com maior celeridade e segurança.
- Redução de Absenteísmo e Riscos Laborais: A provisão de EPIs adequados (Botinas de Segurança, Chapéus com proteção de nuca e Camisas UV) visa mitigar doenças ocupacionais decorrentes da exposição solar e riscos físicos. Ao proteger a saúde do trabalhador, a Administração reduz potenciais afastamentos médicos e licenças, garantindo a continuidade do serviço público essencial de vigilância epidemiológica.

3. Otimização dos Recursos Materiais e Financeiros (Eficiência Administrativa)

- Centralização da Demanda: A consolidação de toda a necessidade de vestuário e acessórios em um único processo licitatório (com 16 itens) racionaliza o uso da máquina administrativa[5]. Evita-se a pulverização de esforços em múltiplos processos de dispensa ou licitações fracionadas, economizando horas de trabalho dos setores de Compras, Jurídico e Contabilidade.
- Gestão de Estoque e Logística: A aquisição planejada de quantitativos com reserva técnica permite uma gestão de estoque mais eficiente, evitando a "ruptura" no fornecimento de uniformes para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 196

novos servidores admitidos, assegurando que nenhum agente vá a campo sem a devida identificação e proteção.

4. Conclusão dos Resultados
Portanto, os resultados pretendidos transcendem a simples aquisição de bens; almeja-se a profissionalização da força de trabalho da Atenção Básica, a maximização da vida útil dos ativos têxteis municipais e a segurança jurídica e operacional nas atividades de campo, alinhando-se aos princípios da eficiência e da finalidade pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir o sucesso da execução contratual e a segurança jurídica do certame, a Administração mapeou um conjunto de providências mandatórias que devem ser saneadas antes da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, conforme o caso.

1. Regularização Orçamentária (Condicionante Suspensiva)
A providência mais crítica e imediata refere-se à disponibilidade financeira. Conforme alertado no Parecer da Controladoria Geral do Município nº 236/2025 e detalhado no Memorando Nº 0112-02/2025 da Secretaria de Finanças, o saldo orçamentário atual nas dotações indicadas é insuficiente para cobrir o valor estimado da contratação.

2. Designação e Qualificação da Equipe de Fiscalização
Em cumprimento ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá designar formalmente, via portaria, o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato (preferencialmente um servidor com conhecimento nas rotinas dos Agentes de Saúde).

3. Levantamento da Grade de Tamanhos (Logística Pré-Operacional)
Antes de emitir a Ordem de Fornecimento, a Secretaria de Saúde deve realizar o censo antropométrico das equipes de ACS e ACE.

4. Aprovação de Amostras (Prova de Qualidade)
A Administração deve constituir uma pequena comissão técnica ou designar o Fiscal para analisar e aprovar os protótipos fornecidos pela licitante vencedora provisória. Esta etapa é uma barreira de controle de qualidade indispensável antes de autorizar a confecção em larga escala.

5. Conclusão
O prosseguimento para a fase contratual fica, portanto, condicionado à resolução da suplementação orçamentária e à nomeação da equipe de fiscalização, garantindo que a Administração não apenas compre os uniformes, mas tenha recursos para pagá-los e competência para avaliar sua qualidade.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ dependência que impeça o prosseguimento imediato deste processo licitatório.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 197

1. Mapeamento dos Impactos Ambientais
A aquisição de produtos da indústria têxtil e de calçados gera impactos ambientais em duas pontas da cadeia produtiva: na fabricação (uso intensivo de recursos hídricos, corantes químicos e efluentes) e no descarte (resíduos sólidos de difícil decomposição, especialmente tecidos sintéticos como poliamida e poliéster).

2. Medidas Mitigadoras e Critérios de Sustentabilidade
Para mitigar tais impactos, a Administração adotou critérios de Sustentabilidade por Durabilidade e Redução de Descartáveis, conforme as especificações do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

3. Logística Reversa e Desfazimento (Gestão de Refugos)
Considerando que os bens adquiridos possuem logotipos oficiais (SUS/Prefeitura) e identificam agentes públicos, o desfazimento exige tratamento diferenciado por questões de segurança.

- A Administração deve instituir um protocolo interno de Descaracterização Prévia: as peças antigas devem ser recolhidas pela Secretaria e ter os logotipos removidos ou destruídos (triturados) antes de qualquer destinação (doação para reciclagem de fibras ou descarte em aterro), impedindo que terceiros não autorizados utilizem a identificação oficial do município.

4. Conclusão
A contratação incorpora critérios ambientais viáveis e relevantes, focados na durabilidade do bem e na substituição de descartáveis, demonstrando o compromisso da gestão com o consumo consciente e a redução de passivos ambientais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

1. Síntese da Análise
O presente Estudo Técnico Preliminar percorreu exaustivamente todas as etapas de planejamento exigidas pelo Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, diagnosticando a necessidade de aparelhamento das equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Crateús.

Ficou demonstrado, através do Documento de Formalização de Demanda e das justificativas técnicas, que a aquisição de uniformes com proteção UV, coletes de identificação e EPIs (botinas e chapéus) não constitui despesa suntuária, mas sim investimento essencial na segurança do trabalho e na eficiência da Atenção Básica, mitigando riscos ocupacionais e garantindo a legitimidade do agente público perante a população.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

- Sob o prisma técnico: A solução de mercado escolhida (contratação de empresa especializada em confecção) mostrou-se a única capaz de atender aos requisitos de padronização visual e qualidade material exigidos.
- Sob o prisma econômico: O valor estimado de R$ 192.252,31 encontra-se balizado por ampla pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, refletindo preços justos e exequíveis para produtos de alta especificação, assegurando a vantajosidade da contratação.

3. Condicionante Orçamentária (Ressalva Mandatória)
Não obstante a viabilidade técnica, declara-se que a viabilidade orçamentária para a execução imediata encontra-se condicionada. Conforme apontado no Parecer da Controladoria Geral do Município nº 236/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 198

e no Memorando Nº 0112-02/2025 da Secretaria de Finanças, o saldo atual nas dotações indicadas é insuficiente para cobrir a totalidade da despesa.

Portanto, este posicionamento conclusivo é FAVORÁVEL AO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, sob a condição suspensiva de que a Secretaria de Saúde providencie a suplementação orçamentária necessária (crédito adicional) antes da convocação para assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, em estrito cumprimento ao Art. 150 da Nova Lei de Licitações.

4. Conclusão Final

Diante do exposto, e considerando que a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2025 e atende ao interesse público primário de saúde pública, declaramos a ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO para o atendimento da necessidade a que se destina.

Recomenda-se o encaminhamento dos autos para a elaboração do Termo de Referência e posterior análise jurídica, saneada a pendência orçamentária alertada.

Crateús/CE, 05 de Janeiro de 2026.

Davi Kelton Rodrigues Lima

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 199

ANEXO A - MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS (Art. 103)

1. COLUNA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (ART. 103, CAPUT E § 1º)

Nesta etapa, procedeu-se ao mapeamento exaustivo dos eventos incertos que podem impactar a execução do contrato de confecção de uniformes (ACS/ACE), considerando as especificidades apontadas no Documento de Formalização de Demanda e os alertas orçamentários constantes nos autos.

RISCO A: INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO TOTAL

- Descrição Detalhada do Evento (Risco): Risco de a Administração não conseguir emitir a Nota de Empenho integral ou convocar a adjudicatária para assinatura da Ata/Contrato no prazo de validade da proposta, devido ao saldo orçamentário atual (R$ 30.200,00) ser inferior ao valor estimado da licitação (R$ 192.252,31), conforme alertado pelo Parecer da Controladoria Geral nº 236/2025.
- Natureza do Risco: Financeiro-Orçamentário (Pré-Contratual).
- Beneficiário da Prestação: Administração Pública (garantia do equilíbrio fiscal e cumprimento da LRF).
- Capacidade de Gerenciamento: Exclusiva da Administração. Somente a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Finanças possuem competência legal para processar a suplementação de crédito necessária para sanear o déficit apontado antes da contratação.

RISCO B: DIVERGÊNCIA DE MODELAGEM E ERGONOMIA (TROCAS)

- Descrição Detalhada do Evento (Risco): Risco de os uniformes (camisetas, coletes e calças) serem entregues com modelagem incompatível com a biotipologia real dos servidores (ex: peças marcadas como "G" que vestem como "M", ou cortes que restringem a movimentação), exigindo logística reversa massiva e atrasando a padronização das equipes.
- Natureza do Risco: Operacional e Técnico.
- Beneficiário da Prestação: Usuários finais (Agentes de Saúde e Endemias) e a Contratada (eficiência na produção).
- Capacidade de Gerenciamento: Exclusiva da Contratante. A Administração gere o risco fornecendo a grade de tamanhos correta (Censo).

RISCO C: VÍCIO DE QUALIDADE OCULTO (PROTEÇÃO UV E ESTAMPARIA)

- Descrição Detalhada do Evento (Risco): Risco de o material apresentar degradação precoce não detectável no recebimento provisório, tais como: perda da eficácia do Fator de Proteção Solar (FPS 50) após lavagens domésticas, descolamento de logotipos (silk screen/sublimação) ou esgarçamento das costuras em tecido Rip Stop sob tensão de uso diário.
- Natureza do Risco: Qualidade / Desempenho.
- Beneficiário da Prestação: Administração Pública (durabilidade do patrimônio e imagem institucional).
- Capacidade de Gerenciamento: Exclusiva da Contratada. O risco está inteiramente associado à escolha da matéria-prima e ao controle de qualidade industrial do fabricante. A Administração não possui meios de gerenciar o processo fabril, apenas de fiscalizar o produto final.

RISCO D: ATRASO NO FORNECIMENTO POR ESCASSEZ DE INSUMOS

- Descrição Detalhada do Evento (Risco): Risco de atraso na entrega dos 16 itens licitados decorrente de desabastecimento de mercado quanto a insumos específicos exigidos no Termo de Referência, como o tecido "Nylon Rip Stop" na cor Azul Marinho ou insumos para as Botinas de Segurança.
- Natureza do Risco: Econômico / Mercado.
- Beneficiário da Prestação: Administração Pública (tempestividade do serviço).
- Capacidade de Gerenciamento: Privada (Contratada). Compete ao fornecedor a gestão de seus estoques e a relação com seus fornecedores de matéria-prima para garantir o cumprimento do prazo de entrega estipulado (15 dias úteis).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 200

2. COLUNA DE ALOCAÇÃO (ART. 103, CAPUT E § 2º)

Nesta etapa, define-se quem suportará as consequências financeiras e operacionais da materialização dos eventos incertos, seguindo a premissa legal de alocar o risco à parte que possui melhores condições de gerenciá-lo ou mitigá-lo.

RISCO A: INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA (FALTA DE LASTRO)

- Responsabilidade Alocada: SETOR PÚBLICO (CONTRATANTE).
- Justificativa Técnica: A gestão do orçamento é competência indelegável da Administração. Conforme o Parecer da Controladoria Geral nº 236/2025 e o Memorando da SEFIN, o saldo atual é insuficiente. Se a suplementação não ocorrer, o ônus da não contratação ou do atraso no pagamento recai exclusivamente sobre a Prefeitura. A contratada não pode ser penalizada pela falta de planejamento financeiro do órgão (Art. 150 da Lei nº 14.133/21).

RISCO B: DIVERGÊNCIA DE MODELAGEM E ERGONOMIA (TROCAS)

- Responsabilidade Alocada: SETOR PRIVADO (CONTRATADA).
- Justificativa Técnica: A *expertise* na confecção têxtil pertence à contratada. Se a empresa entrega peças que não correspondem às medidas da ABNT ou à grade solicitada pela Secretaria de Saúde, trata-se de imperícia técnica. O ônus financeiro da logística reversa (frete de devolução e reenvio) deve ser integralmente suportado pela empresa, sem repasse de custos à Administração.

RISCO C: VÍCIO DE QUALIDADE OCULTO (PROTEÇÃO UV/ESTAMPARIA)

- Responsabilidade Alocada: SETOR PRIVADO (CONTRATADA).
- Justificativa Técnica: O risco de desempenho do material (durabilidade do tecido Rip Stop, eficácia da proteção UV FPS 50) é inerente à atividade empresarial (*álea ordinária*). A contratada responde pela escolha de seus fornecedores de matéria-prima. Conforme as especificações da Nota Técnica de Pesquisa de Preços, qualquer falha na qualidade que exija substituição do lote corre por conta e risco do fornecedor.

RISCO D: PERDA, ROUBO OU DANO NO TRANSPORTE (ENTREGA)

- Responsabilidade Alocada: SETOR PRIVADO (CONTRATADA).
- Preferência de Transferência (Risco Segurável - § 2º): Este é um risco tipicamente segurável (Seguro de Cargas/Transporte). Até a assinatura do Termo de Recebimento Provisório no almoxarifado da Secretaria de Saúde, a custódia e a integridade dos bens são de responsabilidade integral da contratada. Recomenda-se que o fornecedor transfira esse risco a uma seguradora, mas perante a Administração, ele responde objetivamente pela entrega.

RISCO E: ALTERAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA OU LEGISLAÇÃO

- Responsabilidade Alocada: COMPARTILHADA.
- Justificativa Técnica:
  - Privado: Assume variações normais de mercado e custos trabalhistas.
  - Público: Assume o impacto de novos tributos ou encargos legais criados após a apresentação da proposta (*Fato do Príncipe*), que comprovadamente impactem a planilha de custos, garantindo o reequilíbrio econômico-financeiro (Art. 124, II, 'd' da Lei nº 14.133/21).

3. COLUNA DE QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (ART. 103, § 3º)

Nesta etapa, traduzem-se os riscos identificados em valores monetários estimados, demonstrando como eles impactam o orçamento da Administração ou a proposta da licitante. O objetivo é evidenciar que o valor de referência da licitação já contempla o "colchão financeiro" necessário para que a empresa suporte os riscos alocados a ela.

RISCO A: INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA (DÉFICIT DE LASTRO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 201

- Quantificação do Impacto: R$ 162.052,31 (Cento e sessenta e dois mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).
- Metodologia de Cálculo: O valor corresponde à diferença matemática exata entre o Valor Total Estimado da Contratação (R$ 192.252,31), conforme a Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202510240003, e o Saldo Orçamentário Disponível informado pela Contabilidade (R$ 30.200,00).
- Reflexo nos Custos: Este risco não altera o preço unitário dos itens, mas impacta o Passivo Financeiro da Secretaria de Saúde. A materialização deste risco (ausência de suplementação) implica na impossibilidade legal de empenhar a despesa total, exigindo aporte de recursos novos (Fonte 1.500 ou 1.600) antes da assinatura do contrato.

RISCO B: CUSTOS DE LOGÍSTICA REVERSA (TROCAS E AJUSTES)

- Quantificação do Impacto: Estimado em 3% a 5% sobre o valor global do contrato (Aprox. R$ 5.700,00 a R$ 9.600,00).
- Metodologia de Cálculo: Baseia-se na taxa média de erro de numeração ou vício de qualidade em fornecimentos têxteis corporativos. Considera-se o custo de frete de devolução e reenvio, bem como o custo de produção de novas peças.
- Reflexo nos Custos (Incluso no BDI): Este custo JÁ ESTÁ PROJETADO no Valor Estimado da Contratação. Ao realizar a pesquisa de preços com fornecedores especializados (como Fernandes Atacarejo e Fino Luxo), as cotações obtidas (ex: R$ 119,95 por camiseta UV) já embutem em seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) a margem de segurança para cobrir eventuais trocas e logística. Portanto, a Administração não pagará valor adicional por este risco; ele compõe o preço unitário de mercado aceito na licitação.

RISCO C: FLUTUAÇÃO DOS INSUMOS TÊXTEIS (MATÉRIA-PRIMA)

- Quantificação do Impacto: Variável de mercado (Volatilidade do preço do algodão/poliamida e custos de importação).
- Reflexo nos Custos (Prêmio de Risco): O valor estimado de R$ 192.252,31 reflete o preço presente de mercado, que já considera a inflação setorial prevista para o curto prazo.

RISCO D: SINISTROS NO TRANSPORTE (PERDA DE CARGA)

- Quantificação do Impacto: Valor integral da remessa transportada (até 100% do lote).
- Reflexo nos Custos: O custo do Seguro de Carga (Ad Valorem) é componente obrigatório da planilha de custos da contratada. As cotações de mercado obtidas na fase interna (ex: Botina a R$ 193,00) consideram a entrega CIF (*Cost, Insurance and Freight*) no município de Crateús/CE. Assim, o prêmio de risco para cobrir roubos ou acidentes no trajeto já está financeiramente incluído no valor unitário referencial, dispensando rubrica orçamentária específica da Administração para este fim.

---

4. COLUNA DE DIRETRIZES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (ART. 103, § 6º)

Nesta etapa final da Matriz, definem-se os métodos e padrões operacionais que a Administração e a Contratada utilizarão para monitorar, controlar e mitigar os riscos alocados. Adota-se como referência metodológica a Matriz de Probabilidade x Impacto (baseada nas práticas do PMBOK), classificando os eventos para priorizar as ações de fiscalização.

DIRETRIZ METODOLÓGICA GERAL

Para todos os riscos listados, a fiscalização contratual adotará a seguinte graduação de resposta:

- Monitoramento Contínuo (Riscos de Alto Impacto): Acompanhamento semanal/mensal.
- Fiscalização por Amostragem (Riscos de Médio Impacto): Verificação estatística no recebimento.
- Ação Reativa (Riscos de Baixo Impacto): Atuação sob demanda ou denúncia.

DIRETRIZ 1: GESTÃO DO RISCO ORÇAMENTÁRIO (CRÍTICO)

- Método de Controle: Monitoramento Prévio de Saldo.

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO FL Nº 202 CRATEÚS

- Protocolo de Ação: Antes de emitir qualquer Ordem de Fornecimento, o Gestor do Contrato deve obrigatoriamente consultar o sistema financeiro confirmar o empenho prévio da despesa total.
- Gatilho de Parada: Identificada a insuficiência de saldo, o processo de aquisição deve ser imediatamente suspenso até que a suplementação orçamentária seja publicada em Diário Oficial, vedando-se a "entrega sem empenho" (verbal) sob pena de responsabilidade funcional.

DIRETRIZ 2: GESTÃO DA QUALIDADE TÊXTIL (ALTO IMPACTO)

- Método de Controle: Inspeção Técnica no Recebimento Provisório.
- Protocolo de Ação: A fiscalização não deve atestar as notas fiscais baseando-se apenas na contagem de caixas. Exige-se a abertura aleatória de volumes (amostragem) para conferência de três pontos críticos:
    1. Conferência Tátil e Visual: Verificar se o tecido corresponde ao "Nylon Rip Stop" (trama quadriculada) e se a malha das camisetas possui a etiqueta de composição e proteção UV exigida.
    2. Teste de Modelagem: Solicitar que servidores de diferentes biotipos provem as peças amostrais para validar a ergonomia (vestibilidade).
    3. Teste de Aderência: Verificar a fixação das estampas (logotipos) tensionando o tecido levemente para garantir que não há rachaduras ou descolamento imediato.
- Padrão de Aceitação: Caso o índice de defeitos na amostra supere 5% (cinco por cento), o lote inteiro deve ser rejeitado e devolvido para substituição integral, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

DIRETRIZ 3: GESTÃO DA LOGÍSTICA DE ENTREGA (MÉDIO IMPACTO)

- Método de Controle: Checklist de Conferência Quantitativa.
- Protocolo de Ação: A conferência deve cruzar a "Grade Pedida" (Planilha de Tamanhos enviada pela Secretaria) com a "Grade Entregue".
- Mitigação de Erros: Exige-se que as caixas venham identificadas externamente por tamanho e tipo (ex: "Caixa 1: 50 Camisetas Tam G"). A Contratada deve disponibilizar canal de atendimento direto (e-mail ou telefone) para acionar a logística reversa de trocas em até 24 horas após a notificação de divergência.

DIRETRIZ 4: GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

- Método de Controle: Verificação de Habilitação Permanente.
- Protocolo de Ação: Antes de cada pagamento, o Fiscal deve verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada (Certidões Negativas de Débito, FGTS e Trabalhista).
- Compliance: Garantir que a empresa fornecedora não tenha sido declarada inidônea ou suspensa durante a vigência da Ata, consultando o Portal da Transparência/CEIS.

(**X**) **VEDADA** a participação de consórcios, com base na seguinte justificativa:

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação fundamenta-se tecnicamente no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da eficiência e da competitividade, sustentada pelos seguintes pilares:

1. Baixa Complexidade do Objeto: O objeto da contratação — fornecimento de uniformes, calçados e acessórios — caracteriza-se como bem de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos em edital por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, inciso XIII). Não se trata de objeto de alta complexidade tecnológica ou de grande vulto financeiro que exigisse a soma de capacidades técnicas ou econômicas de múltiplas empresas para sua execução.
2. Capacidade de Mercado Comprovada: Conforme demonstrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202510240003, o mercado fornecedor apresenta ampla capacidade de atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 203

individual. O levantamento de preços obteve cotações integrais de três empresas distintas (Fernandes Atacarejo Ltda, Fino Luxo Comércio de Roupas Ltda e Indústria e Comércio Estilo Vicioso Eireli), evidenciando que empresas atuando isoladamente possuem plenas condições de suprir a demanda da Administração sem a necessidade de consorciamento.

3. Eficiência Administrativa: A admissão de consórcios em objetos de baixa complexidade onera desnecessariamente a gestão do certame, exigindo a análise de documentos de habilitação de todas as consorciadas e a gestão de responsabilidades solidárias, sem trazer contrapartida de vantajosidade técnica ou econômica para o Município. Portanto, a vedação visa simplificar o julgamento e agilizar a contratação, sem restringir a competitividade real do certame.

(X) **PERMITIDA** a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:
A permissão para a participação de sociedades cooperativas na presente licitação fundamenta-se na Súmula nº 281 do Tribunal de Contas da União (TCU), que veda a proibição genérica ou imotivada de cooperativas em certames públicos.

1. Natureza do Objeto (Fornecimento de Bens): Conforme classificado no Memorando Nº 0112-02/2025 da SEFIN, a despesa enquadra-se na natureza 3.3.90.30 (Material de Consumo)[1]. Trata-se, portanto, de uma obrigação de *dar* (entregar o produto pronto), e não de uma obrigação de *fazer* com cessão de mão de obra dedicada. Neste cenário, não há vínculo de subordinação ou pessoalidade entre a Administração e os cooperados, afastando o risco de terceirização ilícita que justificaria uma eventual vedação.
2. Conformidade Legal (Lei nº 14.133/2021): A participação é autorizada desde que a cooperativa cumpra os rigorosos requisitos do Art. 16 da Lei nº 14.133/2021, apresentando, na fase de habilitação, o modelo de gestão operacional, a relação dos cooperados que executarão o objeto e a declaração de regularidade perante a entidade fiscalizadora.
3. Ampliação da Competitividade: Permitir o ingresso de cooperativas de costura e confecção amplia o universo de fornecedores e fomenta a economia social, alinhando-se ao objetivo da licitação de buscar a proposta mais vantajosa sem criar restrições indevidas ao mercado.

---

3. SUBCONTRATAÇÃO

Com base na análise do objeto e nos riscos mapeados neste Estudo Técnico Preliminar, define-se o seguinte regime quanto à subcontratação:
Na presente licitação, será:
( ) PERMITIDA a subcontratação.
(X) VEDADA a subcontratação da atividade principal (confecção e personalização), admitindo-se apenas serviços acessórios (transporte), com base na seguinte justificativa:

Justificativa Técnica e Legal:

1. Vedação da Parcela Principal (Nota Explicativa 2):

Em conformidade com a Nota Explicativa 2 e com o Art. 122, § 2º da Lei nº 14.133/2021, veda-se a subcontratação das etapas de corte, costura, tingimento e estamparia/bordado dos uniformes. Esta medida é imprescindível para garantir a padronização técnica e a identidade visual das peças. A fragmentação da produção em terceiros (facções de costura) traria o risco de heterogeneidade nos lotes (variações de tonalidade no tecido ou na qualidade da linha), comprometendo o objetivo central da contratação, que é a uniformização visual das equipes de ACS e ACE.

2. Controle de Qualidade e Responsabilidade:

A personalização dos itens envolve requisitos de segurança (Proteção UV FPS 50 e Fitas Reflexivas). A subcontratação dificultaria a fiscalização da Administração quanto à procedência da matéria-prima e à execução técnica. Ao vedar a subcontratação, concentra-se a responsabilidade técnica e civil exclusivamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO FL Nº 204

na Contratada, assegurando que a garantia de 90 dias seja honrada diretamente pelo fabricante ou fornecedor titular, sem a possibilidade de transferência de culpa a terceiros subcontratados.

3. Inaplicabilidade da Subcontratação Compulsória de ME/EPP (Nota Explicativa 3):

Embora a legislação preveja a possibilidade de exigir subcontratação de ME/EPP, tal medida não se aplica vantajosamente a este caso. Conforme a pesquisa de mercado realizada (Nota Técnica de Preços), o setor de confecções já é amplamente atendido por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Forçar uma subcontratação em cadeia geraria custos de transação desnecessários e aumentaria o preço final, sem benefício social adicional, visto que a própria contratada principal provavelmente já será uma ME/EPP.

4. Ressalva para Serviços Acessórios (Logística):

Não se considera subcontratação vedada a utilização de transportadoras ou Correios para a mera entrega dos bens no almoxarifado da Secretaria de Saúde, visto que esta atividade é acessória e não integra a execução técnica do objeto (confecção).

---

4. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será:

( ) EXIGIDA

(X) DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

Justificativa Técnica e Econômica:

A opção pela **DISPENSA** da garantia contratual fundamenta-se nos princípios da razoabilidade e da economicidade, alinhada à doutrina e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, considerando as especificidades do objeto (fornecimento de bens):

1. Baixo Risco Financeiro (Pagamento Pós-Entrega):

Trata-se de contrato de fornecimento de bens (uniformes e acessórios), cuja liquidação da despesa ocorre somente após a entrega, conferência e aceite definitivo dos materiais. Inexiste, portanto, antecipação de pagamento ou alocação de recursos públicos antes da contraprestação. Caso a contratada não entregue o objeto, o prejuízo da Administração restringe-se ao aspecto operacional (atraso), mas não há prejuízo financeiro direto ao erário que justifique a retenção de valores ou seguro.

2. Economicidade e Competitividade:

A exigência de garantia (caução, seguro-garantia ou fiança) representa um custo financeiro para o licitante (custo da apólice ou custo de oportunidade do capital). Invariavelmente, este custo é repassado ao preço final ofertado à Administração. Dispensar a garantia em objetos de baixa complexidade fomenta a competitividade e reduz o preço final do produto, atendendo ao princípio da economicidade.

3. Mecanismos Alternativos de Segurança:

A segurança do contrato está resguardada pelas cláusulas de sanção administrativa (multas moratórias e compensatórias, impedimento de licitar) previstas na Lei nº 14.133/2021, que são suficientes para desestimular o inadimplemento em contratações de fornecimento comum.

Crateús/CE, 05 de Janeiro de 2026.

Davi Kelton Rodrigues Lima

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA

Presidente da Equipe de Planejamento